



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Requerimento n° 026 /2026

Rodeiro, 02 de abril de 2026.

Assunto: Providências quanto a sinalização de proibido conversão na rua primeiro de março.

O Vereador Talles Costa e Souza, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença da Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ou ao departamento competente, a adoção da seguinte providência no Bairro Novo Horizonte.

Requer-se a instalação de sinalização vertical de regulamentação, consistente em placa indicativa de “Proibida a conversão à direita” para caminhões e carretas que trafegam pela Rua Primeiro de Março, no sentido da Rua da Independência, nas proximidades do estabelecimento conhecido como Bar do Moreira, bem como para aqueles que realizam o trajeto em sentido inverso.

O presente pedido decorre de reiteradas solicitações dos moradores locais, os quais relatam que, em diversas ocasiões, caminhões e outros veículos de grande porte apresentam dificuldades de manobra no referido trecho, em razão do peso, das dimensões dos veículos e da geometria da via, caracterizada por acentuada angulação. Tais fatores têm ocasionado situações de risco, incluindo episódios em que veículos pesados quase colidiram com o imóvel de n° 183, de propriedade da Professora Ângela, interrompendo seu deslocamento apenas ao atingir o meio-fio situado em frente à residência.

Ressalta-se que a presente demanda já foi objeto do Requerimento n° 055/2025, apresentado na sessão do dia 14 de julho de 2025, cuja resposta do Poder Executivo consignou que a matéria havia sido encaminhada ao setor competente para avaliação e providências. Contudo, até o presente momento, não houve a implementação da medida solicitada. Registre-se, ainda, que, na data de 1° de abril de 2026, ocorreu novo incidente no local, quando um caminhão perdeu o controle na referida curva, parando a poucos centímetros do imóvel supracitado, o que evidencia a urgência da intervenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Diante do exposto, requer-se a adoção de providências com a maior brevidade possível, a fim de garantir a segurança viária e a integridade dos moradores da região.

Certo de poder contar com a atenção de Vossas Senhorias, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Talles Costa e Souza

Talles Costa e Souza

Vereador

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

Sessão de 06 / 04 / 26

J. M. F. B. B. B.
Presidente